



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa coibir a prática abusiva e fraudulenta de indivíduos que se utilizam de bonecas do tipo "bebê reborn" - ou quaisquer outros artifícios que simulem a presença de uma criança de colo - com a intenção de obter benefícios e privilégios legalmente destinados a crianças reais e seus responsáveis.

Além do evidente desrespeito às normas que protegem a infância e priorizam o atendimento a pessoas vulneráveis, essa prática representa um grave constrangimento a trabalhadores e servidores públicos e privados, especialmente aqueles que atuam em áreas como saúde, transporte e serviços essenciais. Muitos atendentes se veem obrigados a aceitar, por medo de represálias, críticas públicas ou ameaças de processos, situações em que adultos exigem atendimento preferencial utilizando bonecas, forçando o cumprimento de normas que, claramente, não se aplicam à situação.

Tal comportamento não apenas compromete a seriedade dos serviços prestados, como coloca os profissionais em posição de insegurança jurídica e psicológica. O atendimento simulado, exigido por adultos a bonecos inanimados, transforma o ambiente de trabalho em palco de ridicularização do servidor, que, sem amparo legal, pode ser responsabilizado indevidamente por negar o atendimento.

Dessa forma, este projeto se fundamenta não apenas na proteção dos direitos da criança e no uso correto dos benefícios públicos, mas também na dignidade e valorização dos profissionais de atendimento, que devem ter respaldo legal para agir com bom senso e ética, sem se submeter a situações absurdas, vexatórias ou desrespeitosas., além da promoção de um ambiente de maior respeito, seriedade e justiça na prestação dos serviços, garantindo que os direitos sejam assegurados a quem realmente necessita e que os trabalhadores possam desempenhar suas funções com segurança e respaldo legal.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que atende ao interesse público, à ordem social e à valorização dos profissionais de atendimento.

Palácio Barbosa Lima, 16 de maio de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

